

Ata nº 08/2026
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (23.03.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

Substitutivo do Projeto de Lei nº 19/2026, que: “DEFINE E PADRONIZA A PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CMD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- **Projeto de Lei nº 23/2026**, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR OS CONTRATOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2025”;

Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável** – “**Considerando que os projetos de lei se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente (th) 20/26

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Projeto de Lei nº 023/2026
De 23.03.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR OS CONTRATOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2025”.


PARECER: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Ver^a. Leticia Karling/PSDB (Membro)


Ver^a. Iris Lamm Selig/PP (Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Comissão Municipal de Trabalho Antidoto do Município
APROVADO POR LINHA DEBATE
Na reunião de 23/03/2026
Ver. OSCAR FORNENTINI

Ata nº 08/2026
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (23.03.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Substitutivo do Projeto de Lei nº 19/2026**, que: “DEFINE E PADRONIZA A PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CMD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- **Projeto de Lei nº 23/2026**, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR OS CONTRATOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2025”;

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, o qual emitiu **Parecer Favorável** – “**Considerando que os projetos de lei estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 023/2026
De 23.03.2026
De autoria do Poder Executivo

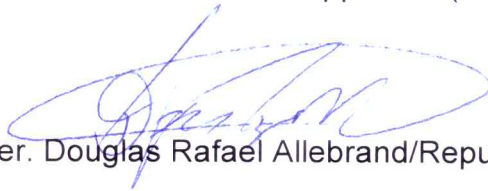
EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR OS CONTRATOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2025”.

PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026




Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)



Ver^a. Marcia Worm/PDT (Membro)

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARACÁ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 23 03 2026
Ver. CLEAIR FERREIRA